

DECRETO Nº 6.009, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto nº 5.438, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 4A” à empresa Reinaldo da Silva Moreira de Pompeia – ME.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.811, de 26 de novembro de 1997, trata da implantação do Distrito Industrial III de Pompeia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto que dispõe sobre doação de lote do Distrito Industrial III às empresas interessadas, determinam que as donatárias devam proceder à construção de suas instalações dentro do prazo de dois anos a contar da data de doação;

Considerando que, decorrido esse prazo, o donatário não deu início à construção de suas instalações conforme consta nos laudos das vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município;

Considerando ainda que, no caso do não cumprimento das disposições contidas no Decreto, o imóvel será revertido ao patrimônio público do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.438, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 4A”, localizado no Distrito Industrial III, à empresa Reinaldo da Silva Moreira de Pompeia – ME.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de abril de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

